
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 52/2008 de 17 de Junho de 2008

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Voleibol de São Miguel, no Jornal Oficial, II série, n.º 107, de 09 de Junho de 2008, com o n.º 201 /2008, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3ª ...

2.4 - €1.639,28 para apoio a actividades de promoção local”, deverá ler-se:

“Cláusula 3ª ...

2.4 - € 1.693,28 para apoio a actividades de promoção local”.

9 de Junho de 2008 .- A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.